

Assunto: Alteração de procedimento e formulário para contratação de pessoal em regime CLT

Prezado (a) Coordenador(a),

Informamos que, em adequação e atendimento ao eSocial, foi necessário processar alterações nos procedimentos de contratação de pessoal regidos pela CLT.

A partir de julho de 2019, quando houver a necessidade de contratação de empregado CLT, a Coordenação deverá preencher o formulário de “Solicitação CLT” (anexo), com vistas a elaborar o perfil desejado para a vaga e enviar para a área de Projetos da FAPEX.

Na Fundação, será verificada a conformidade das informações constantes no referido documento determinando o cargo, bem como o salário em que se dará a contratação.

A Coordenação, por sua vez, deverá elaborar o edital de seleção, em conjunto com a área de Recursos Humanos e o jurídico da FAPEX, especificando o cargo e o salário já acordados anteriormente, jornada de trabalho, etapas do processo seletivo, além de requisitos obrigatórios e desejáveis para o certame.

Vale destacar que o citado edital, assim como todas as fases do processo seletivo, deverá ser publicado, obrigatoriamente, no sítio eletrônico da Fundação. Lembramos, ainda, que é necessário encaminhar o formulário de “Solicitação CLT”, juntamente com os documentos da mencionada seleção, à área de Recursos Humanos da FAPEX, com o intuito de dar início às providências para a admissão.

Por oportuno, lembramos que a admissão estará condicionada à emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) apto, ausência de pendências na Qualificação Cadastral Prévia realizada no site do eSocial, envio da informação de contratação ao eSocial em fase anterior ao início de vigência do contrato e, por último, à assinatura do contrato.

Solicitamos observar os novos procedimentos e o envio do formulário correto, a fim de evitar atrasos no processo de contratação.

Na certeza de que contaremos com vossa costumeira parceria, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários ao tempo que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosalba Oliveira
Superintendente